



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

Ofício nº 264/2026

Igrejinha, 26 de agosto de 2026

Familiares de

MARLI MARLENE MERGENER

Nesta

Prezada Família Enlutada:

É nosso dever informar que a Câmara de Vereadores aprovou em Reunião Ordinária recentemente realizada, por requerimento de autoria do vereador NEIMAR PARREIRA e subscrito pelos demais vereadores, o envio de VOTO DE PESAR, pelo passamento da inesquecível **MARLI MARLENE MERGENER**.

*“Que Deus, em sua infinita sabedoria e misericórdia,
conceda a sua alma o descanso e a paz eterna no colo do Pai
e, nestes dias de tristeza e de pesar, possa confortar
o coração de todos os seus familiares e amigos”.*

Recebam, através do presente, os sinceros pêsames do Poder Legislativo Igrejinhense, como última homenagem a essa cidadã.

Respeitosamente

Vereadora **NEIDI IONE ROOS ZENI**

Presidente

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”